



Lei nº. 17791

Data 05 de dezembro de 2013

Súmula Concede o Título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná ao Senhor José Fernandes Jardim Júnior.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná ao Senhor José Fernandes Jardim Júnior.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 05 de dezembro de 2013.


Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Maria Tereza Uille Gomes
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Cezar Silvestri
Secretário de Estado de Governo

Reinhold Stephanes
Chefe da Casa Civil

Wilson Quinteiro
Deputado Estadual

Publicada no Diário Oficial
Nº 9101 de 06/12/13
Republicada no Diário Oficial
Nº _____ de ____/____/____